



DECRETO Nº 031/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a irreparável perda pelo falecimento de nosso amigo e conterrâneo, Senhor **João Batista Neri**.

Considerando que o mesmo exerceu o Cargo de Servidor Publico junto a esta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica **DECRETADO** luto oficial os dias 05,06 e 07 de Maio de 2021, funcionando tão somente os serviços essenciais.

Art. 2º. – Este decreto entra vigência na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 05 de Maio de 2021.

Raimundo Rodrigues de Sousa Filho
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá